



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante: Secretaria da Câmara Municipal

Responsável pela demanda: Carlos Eduardo Mariz Rocha

INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome: João Pedro Fernandes do Nascimento

Matrícula: Contrato Administrativo 03/2025

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Material de Consumo

☐ Equipamento/material permanente

☒ Serviço continuado

☐ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLICITAÇÃO:

Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de Marketing Digital e Comunicação Institucional, compreendendo o gerenciamento de redes sociais, produção de conteúdo, registro fotográfico, e divulgação institucional da Câmara Municipal de Morro da Garça.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação faz-se necessária para garantir a divulgação adequada, sistemática e transparente das atividades da Câmara Municipal de Morro da Garça, bem como o fortalecimento da comunicação institucional com a sociedade. O serviço compreende o gerenciamento das redes sociais oficiais, a produção de conteúdo informativo, o registro fotográfico institucional das reuniões ordinárias, extraordinárias, sessões solenes e demais eventos oficiais, além da divulgação dos atos, ações e iniciativas do Poder Legislativo Municipal.

A contratação visa assegurar a padronização da comunicação, a atualização contínua das informações institucionais, o cumprimento dos princípios da publicidade e da transparência administrativa, bem como o aprimoramento da imagem institucional da Câmara Municipal. A ausência desse serviço comprometeria a visibilidade das ações legislativas, a preservação do registro histórico e o acesso da população às informações de interesse público, tornando a contratação necessária para o regular funcionamento das atividades institucionais, conforme detalhamento constante no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Física.

Adicionalmente, os serviços de comunicação institucional e alimentação contínua dos canais digitais oficiais contribuem diretamente para o cumprimento das obrigações legais de transparência pública, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei

Encargado
hans



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



da Transparência) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), assegurando o acesso da sociedade às informações públicas.

DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS: Atender as necessidades da Câmara Municipal de Morro da Garça.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO: Não há providências a serem adotadas previamente.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO: Não há previsão de impactos ambientais para a presente contratação.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto a agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Morro da Garça/MG, 13 de janeiro de 2026.

Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação